



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº204/2025	
PARECER	DESPACHO
Coloco a decis de adjudicar à empresa do Sr. Presidente. 03.07.2025 <i>[Signature]</i>	Adjudica-se nos termos de infrascripto. <i>[Signature]</i>

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

**“107/2025_AD-ELABORAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO EM TUBO GALVANIZADO E
REPARAÇÃO DAS TORRES DO PALCO EXISTENTE”**

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **24 de junho de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foi convidada a apresentar proposta, a seguinte entidade: **“INOX S. SEBASTIÃO, LDA.”**, sendo o valor base do procedimento de **€ 6.130,00 (seis mil cento e trinta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor**.
- A entidade convidada, apresentou proposta, no valor de **€ 6.130,00 (seis mil cento e trinta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor**.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada pelo convidado, no valor de **€ 6.130,00 (seis mil cento e trinta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor**, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.
- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.
- O serviço será executado no prazo de 10 dia, após a assunção do compromisso.
- Que de acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 95º do CCP, na sua redação atual, não há lugar a redução de contrato a escrito.

edfous



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **ELABORAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO EM TUBO GALVANIZADO E REPARAÇÃO DAS TORRES DO PALCO EXISTENTE**, seja adjudicada ao concorrente **INOX S. SEBASTIÃO, LDA.**, pelo preço contratual € **6.130,00 (seis mil cento e trinta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.**
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 02 de julho de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso